CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Requerimento 012-2025

Data: 02/05/2025

EMENTA: REQUERIMENTO 012-2025, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- VEREADOR ILCEMIR SCARABELLI. ASSUNTO: Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após ouvido o Plenário, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a averiguação quanto à regularidade da utilização da via pública por oficina mecânica localizada na Rua Felipe Berni, a qual, segundo relatos de moradores e motoristas, vem obstruindo o trânsito local devido ao estacionamento irregular de veículos e à realização de reparos na própria via pública. JUSTIFICATIVA: Esta solicitação decorre de diversas reclamações recebidas por este Vereador, apontando que a mencionada oficina estaria fazendo uso indevido da rua, seja para reparos de veículos em via pública, seja para a guarda temporária de carros em manutenção. Tal conduta tem causado sérios transtornos ao tráfego local, comprometendo a mobilidade, dificultando a passagem de veículos e colocando e

---

REQUERIMENTO 012-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- VEREADOR ILCEMIR SCARABELLI.

ASSUNTO: Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após ouvido o Plenário, **requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a averiguação quanto à regularidade da utilização da via pública por oficina mecânica localizada na Rua Felipe Berni**, a qual, segundo relatos de moradores e motoristas, **vem obstruindo o trânsito local devido ao estacionamento irregular de veículos e à realização de reparos na própria via pública**.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação decorre de diversas reclamações recebidas por este Vereador, apontando que a mencionada oficina estaria fazendo uso indevido da rua, seja para reparos de veículos em via pública, seja para a guarda temporária de carros em manutenção.

Tal conduta tem causado sérios transtornos ao tráfego local, comprometendo a mobilidade, dificultando a passagem de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores.

Considerando que a ocupação desordenada das vias públicas configura infração às normas de trânsito e pode representar também descumprimento das posturas municipais, requer-se que o setor responsável realize vistoria no local e adote as providências legais cabíveis, incluindo notificação, sanção ou orientação técnica, conforme o caso.

OFICIAR: ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, em seu gabinete institucional**.

REQUEIRO em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicitamos o apoio e aprovação da matéria ora proposta, consoante as razões expostas.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de Maio de 2025.

VEREADOR ILCEMIR SCARABELLI

AUTORIA:

Ilcemir Scarabelli

Não há outros autores para este documento.